

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5000879-24.2020.8.21.0045
Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul/RS

Devedores:

Jorneia Valmi Muller
Marino de Araújo Nascente

Maio de 2022

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre os Devedores.....	7
2.1. Histórico dos Devedores.....	8
2.2. Estrutura Societária.....	9
2.3. Créditos Concursais	10
• 3. Ciclo de Atividades.....	11
3.1. Identificação das Atividades.....	12
3.2. Ciclo da Soja.....	14
3.3. Calendário – Cronograma das Atividades.....	15
• 4. Fiscalização da Lavoura.....	16
• 5. Análise Setorial.....	19
5.1. Estimativa Final da Safra de Verão 2021/2022.....	20
5.2. Análise Setorial.....	21
• 6. Análise Financeira.....	22
6.1. Ativo Imobilizado.....	23
• 7. Informações Adicionais.....	24
7.1. Cumprimento das Obrigações.....	25
7.2. Plano de Recuperação Judicial.....	26



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe Técnica: (i) tomou como boas e válidas as informações gerenciais encaminhadas pelos representantes das Empresas; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração destas sobre os seus negócios e operações.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Prescreve a alínea “c” do art. 22 da LREF ser dever do administrador judicial apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório das atividades do devedor. Nesse sentido, **de todo recomendável que tal relatório seja alicerçado em informações contábeis** relativas a receitas, a bens, a despesas, a custos e a dívidas de acordo com a legislação e com o

padrão contábil da legislação correlata vigente, cuja elaboração ocorra por contador habilitado.

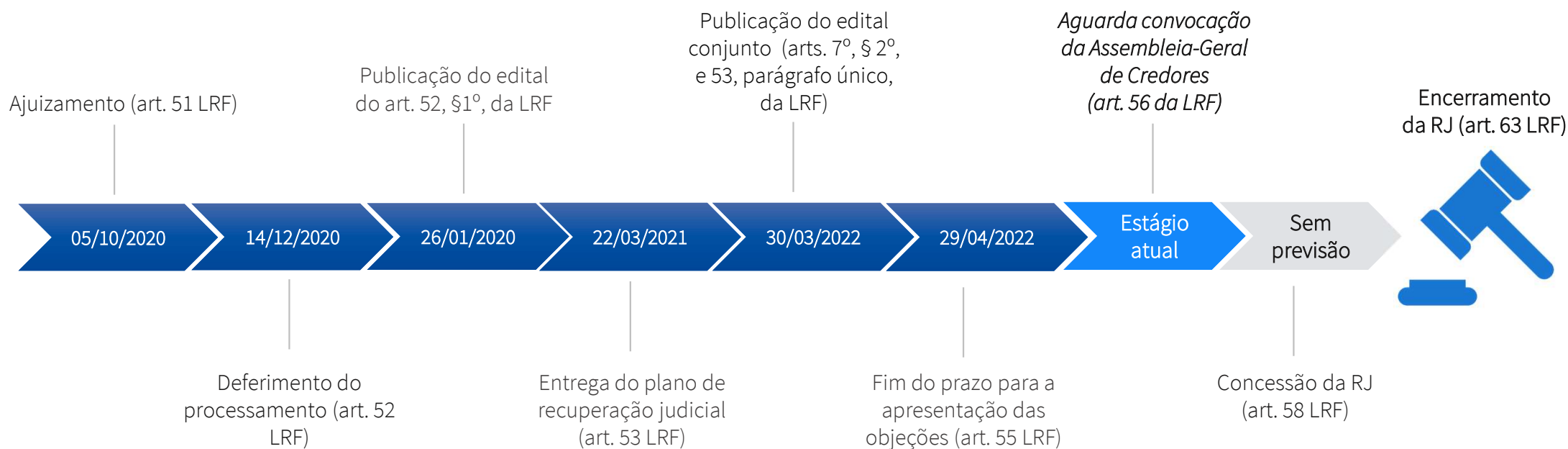
Sucedendo que, no presente caso, **referidas informações não foram entregues ao administrador judicial, razão pela qual o presente relatório está baseado em informações gerenciais** dos Devedores, as quais serão re/ratificadas à medida que as informações contábeis sejam regularmente processadas.

Cumpre referir que nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro nos Devedores ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe Técnica em relação ao presente trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

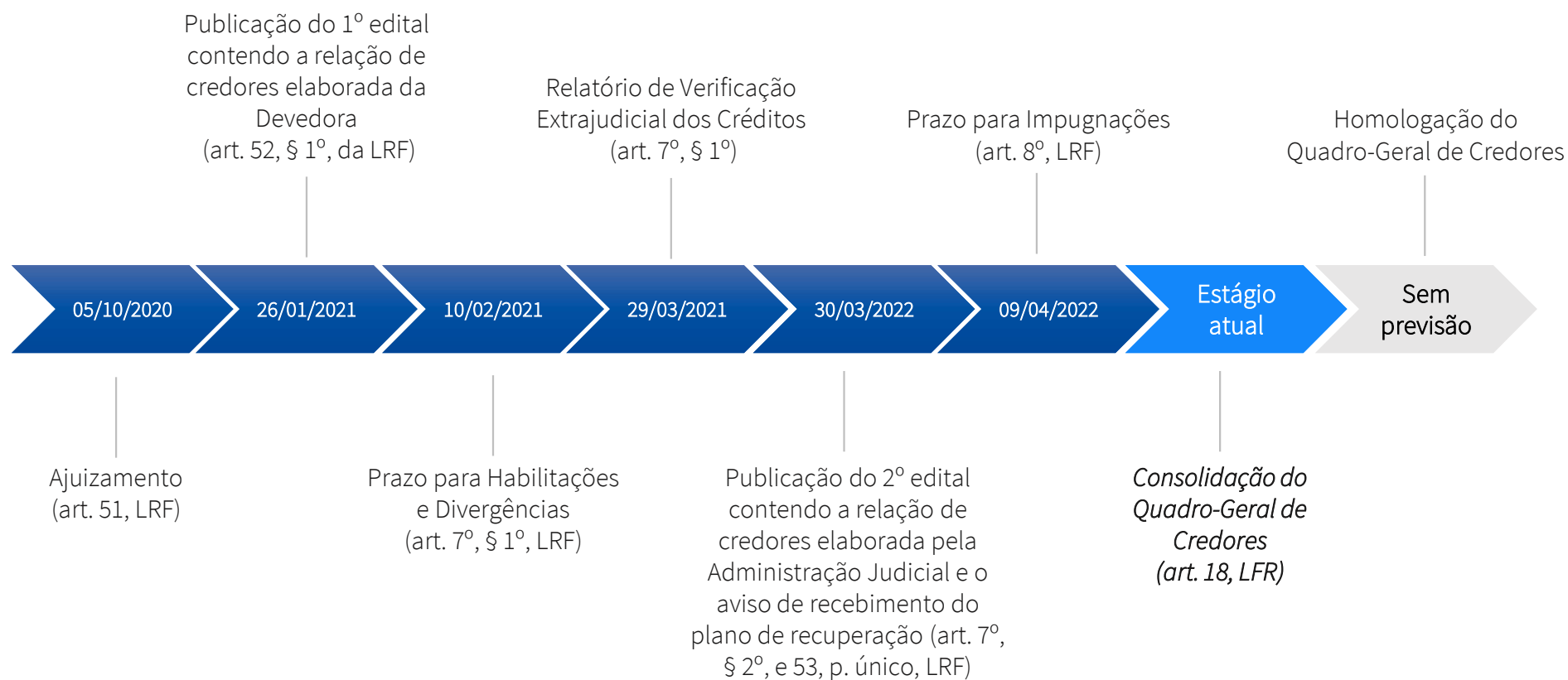
1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Recuperação Judicial**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o **cronograma do processo de Verificação de Créditos**, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE OS DEVEDORES

- 2.1. Histórico dos Devedores
- 2.2. Informações Gerais
- 2.3. Reunião com a Administração

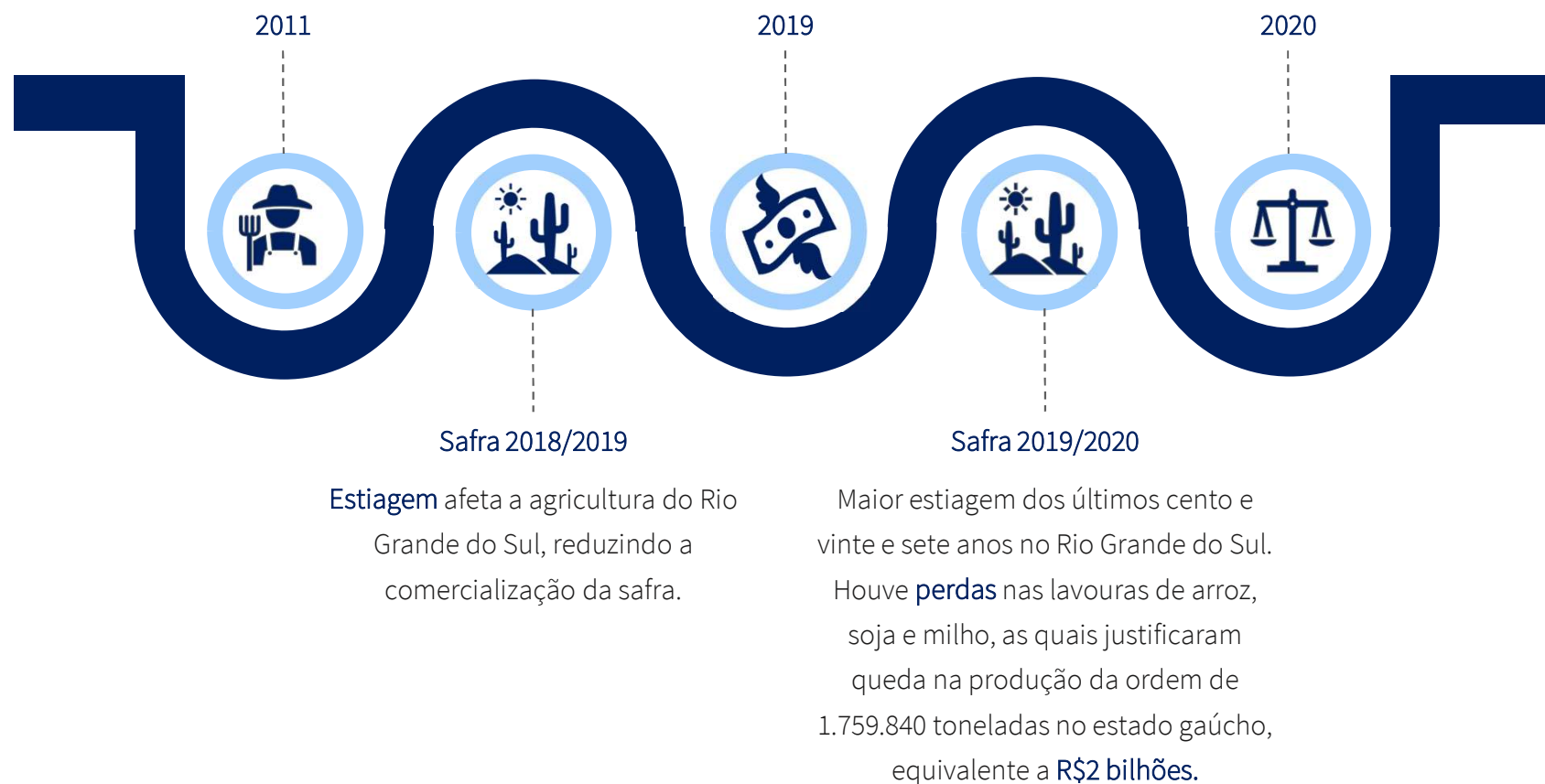
2.1 Histórico dos Devedores

Há cerca de dez anos, **Marino de Araújo e Jorneia Valmi Muller**

iniciaram o exercício da atividade voltada ao ramo do agronegócio, ainda sem formalização como pessoa jurídica.

Em junho, preço médio da soja atinge o valor de **R\$80/saca** frente à média de **R\$74/saca** registrada nos meses anteriores.

Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial em **05/10/2020**.



2.2 Estrutura Societária

Marino de Araújo Nascente

Nome Fantasia: Araujo Empreendimentos

CNPJ: 15.163.923/0001-31

Est. Corredor do Meio, 6552– Encruzilhada do Sul/RS

CEP: 96610-000

Capital Social: R\$ 10.000

Data de abertura: 10/02/2012

Jorneia Valmi Muller

CNPJ: 38.367.856/0001-72

Est. Corredor do Meio, 6552– Encruzilhada do Sul/RS

CEP: 96610-000

Capital Social: R\$ 25.000

Data de abertura: 08/09/2020

- ✓ Principal Atividade Econômica: Cultivo de soja
- ✓ Atividades Econômicas Secundárias:
 - Cultivo de trigo
 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
 - Criação de bovinos para corte

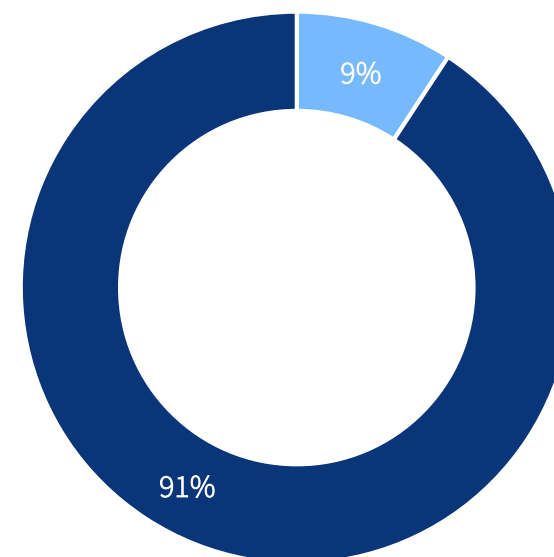
2.3 Créditos Concurais

Abaixo estão discriminados os credores e seus respectivos créditos arrolados neste processo recuperacional, assim como a divisão dos créditos por natureza. O Passivo Concursal dos Devedores soma **R\$ 9.523.710,08**, sendo composto por créditos de **Classe II – Garantia Real (R\$ 879.561,20)** e **Classe III – Quirografários (R\$ 8.644.148,88)**.

Lista de Credores (em R\$)

SOLUÇÕES INTEGRADAS VERDES VALES	6.387
FITAZUL COMÉRCIO DE DIESEL	17.700
UNICAL UNIVERSAL DE CALCÁREOS	37.500
MODARC AGRONEGÓCIOS LTDA	62.934
COMERCIAL AGRÍCOLA SAFRA LTDA	62.934
PEDRO AUGUSTO DE SOUZA MAROCCO	67.548
TRITEC EQUIPAMENTOS LTDA	116.250
ADEMAR XAVIER	145.440
ARROZEIRA PANTANO GRANDE LTDA	174.000
INAGRO INSUMOS AGRÍCOLAS	263.116
BANCO JOHN DEERE S/A	306.602
CLÉVERTON SEIBERT LAWALL	317.899
COOPACENTRO	499.720
PLA MÁQUINAS PULVERIZADORAS	522.057
RIZZI & CIA LTDA	538.738
LOJAS XAVIER TECIDOS LTDA	670.640
TERRAS VERDES FLORESTADORA LTDA	840.000
FERNANDO NASCIMENTO	1.115.467
BANCO DO BRASIL S/A	3.758.778

Natureza



- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CICLO DE ATIVIDADES

- 3.1. Identificação das Atividades
- 3.2. Ciclo da Soja
- 3.3. Calendário - Cronograma das Atividades

3.1 Identificação das Atividades

Os Devedores desempenham atividades rurais em Encruzilhada do Sul/RS. O produtor rural **Marino de Araújo Nascente** é o responsável pela condução das operações, que ocupa cerca de **800 hectares** de terra advindos de arrendamentos, divididos em lavouras de **soja, trigo e aveia**, assim como para atividades de arrendamento e engorda de bois.

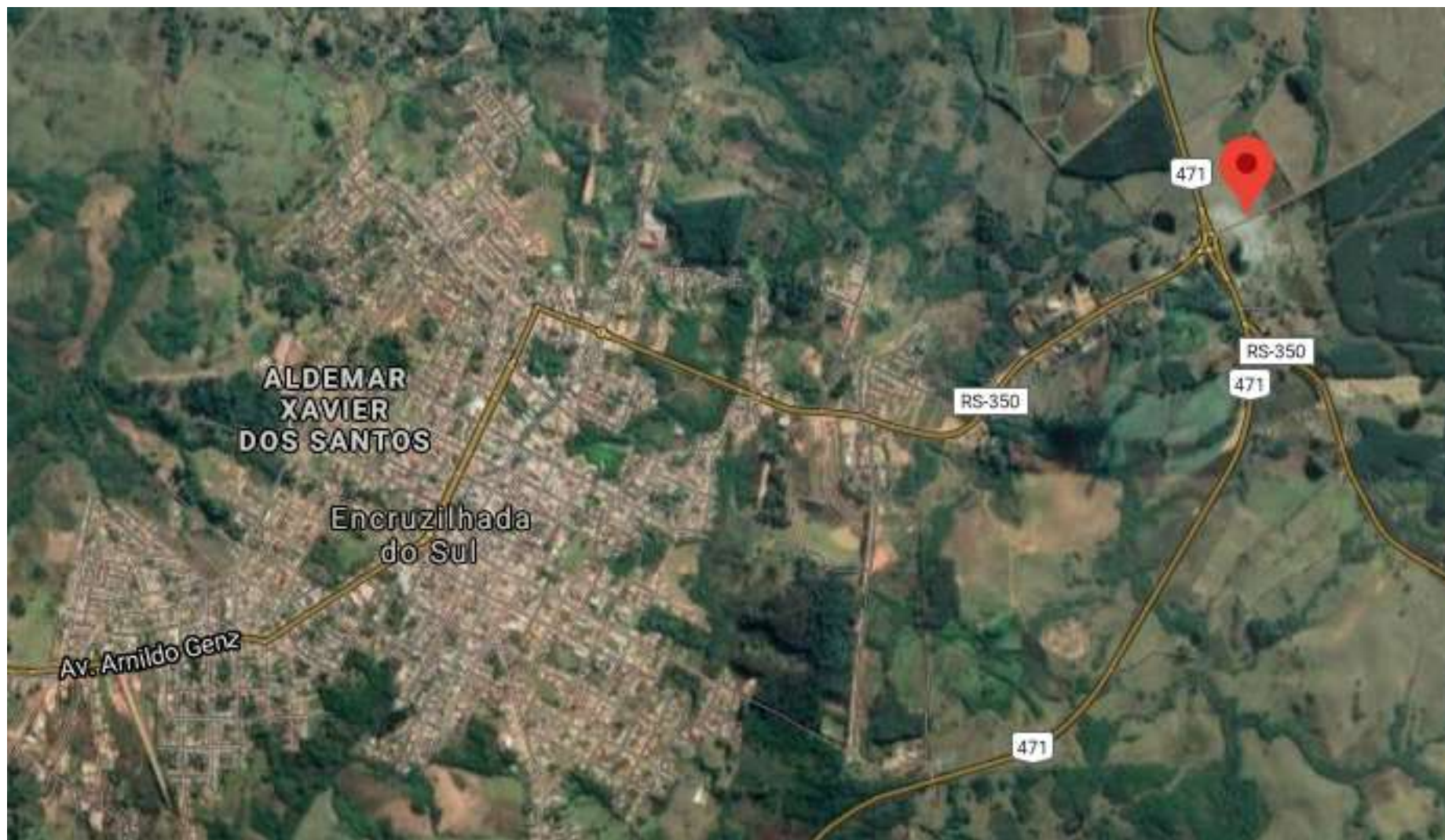
A atividade primária dos produtores é o **cultivo de soja**, as outras atividades só são exercidas em caso de condições favoráveis na safra de verão. No período entressafras (meses de inverno), a área de soja é destinada à pastagem de azevém.

As frações de terra localizam-se a cerca de 5km do centro da cidade de **Encruzilhada do Sul**.

Na página seguinte do presente Relatório, será apresentada imagem de satélite das áreas citadas anteriormente, a qual foi retirada do *Google Maps*.



3.1 Identificação das Atividades



3.3 Ciclo da Soja

1. Planejamento

A primeira etapa do ciclo é padrão para diversas culturas: é separado o capital, contratada a mão-de-obra, selecionam-se as terras e os insumos são adquiridos.

2. Manejo do Solo

A fim de **criar as melhores condições para o desenvolvimento das plantas**, são realizados processos como a calagem e gessagem (para impedir que as plantas absorvam alumínio, nutriente tóxico) e dessecação (elimina-se toda a vegetação existente em uma área antes da semeadura).



4. Colheita e Pós Colheita

No ciclo da soja, a colheita ocorre nos **meses de março a maio**, com uso de maquinário próprio e contratação de safristas. Após a colheita, ocorre a secagem da soja e o **transporte para cooperativas**, por meio de carretas próprias ou pela contratação de fretes.

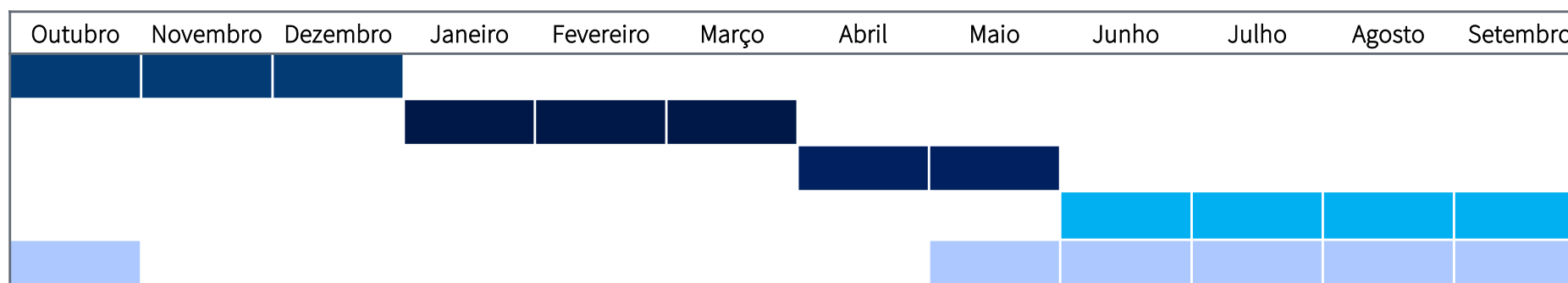
3. Semeadura e Adubação

Em paralelo à adubação, ocorre a semeadura. Após o plantio, a lavoura exige intenso manejo para garantir o desenvolvimento mais eficiente das plantas. O controle fitossanitário é o **método utilizado para evitar a propagação de pragas e doenças** nas plantações.

3.4 Calendário – Cronograma das Atividades

Conforme relatado pelo Sr. Marino, o **plantio e a colheita das safras** ocorrem em períodos diferentes para cada uma das culturas, como é possível observar no cronograma abaixo.

Nas áreas destinadas ao cultivo de soja, a manutenção da lavoura e plantação de pastagens é feita no período entressafras. O **azevém** é consumido para o engorde dos **animais** criados nas terras dos Devedores. As culturas de aveia e trigo são semeadas geralmente em maio e cultivadas entre agosto e outubro.



Legenda:

Plantio e preparação do solo
Manutenção da lavoura
Colheita e venda da soja
Plantação de pastagens e criação de gado para engorda
Cultivo de aveia e trigo

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. FISCALIZAÇÃO DA LAVOURA

- 4.1. Fiscalização da Lavoura

4.1 Fiscalização da Lavoura

No dia **14 de abril de 2022**, representada pelo técnico agrícola Ben-Hur Vargas, esta Equipe Técnica realizou visita *in loco* na propriedade dos produtores rurais Marino de Araújo Nascente e Jorneia Valmi Muller, com o intuito de acompanhar a **colheita da safra de verão 2021/2022**.

Primeiramente, quanto à **área destinada ao plantio**, os produtores informaram que plantaram soja em 800 hectares. No que se refere às variedades de grão cultivadas, elas foram NEO 610 e Zeus. Para isso, 2 safristas estiveram envolvidos na operação.

Quando questionados sobre as **dificuldades no cultivo**, os produtores informaram sofrer com a diminuição do potencial produtivo do grão, reduzindo a produtividade da safra.

Em relação à **produtividade média**, está em torno de 8 sacas/ha. Portanto, a **produção total** (produtividade média x número de hectares) será de aproximadamente 6.400 sacas.

Na comparação com o ano anterior, os agropecuaristas informaram ter uma **variação negativa de 80% na produtividade**. Urge ressaltar que a média observada foi bastante superior à da região onde opera, em que o percentual de perdas variou de 25% a 45%.

Em relação ao **custo da lavoura**, o empresários informaram ser de aproximadamente R\$ 6.000,00 a R\$ 7.000,00 por hectare e ter sido observado um acréscimo na ordem de 40%. Quanto a **arrendamentos** realizados, informou que os 800 hectares advêm dessa modalidade, ao custo de 12 sacas/ha.

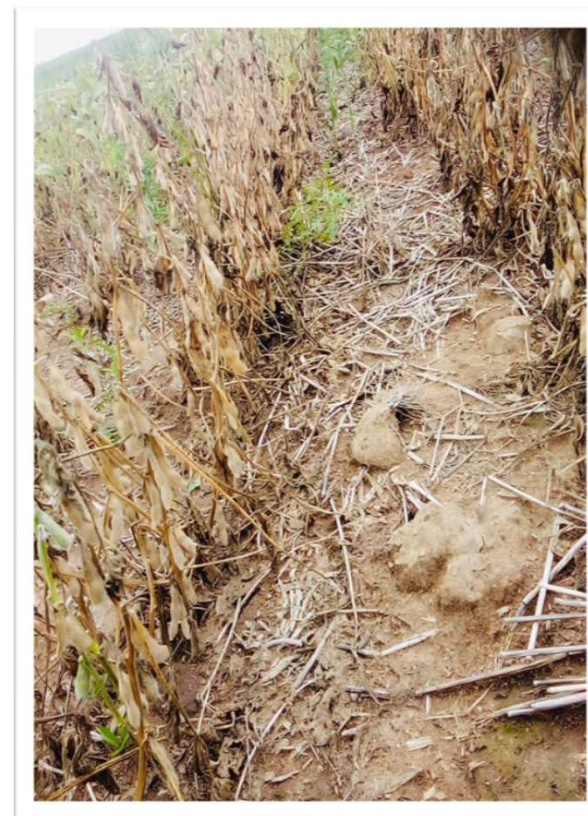
No que tange ao **financiamento da safra de verão**, não foram realizados contratos de venda futura ou do tipo *Barter*, apenas tratativas com as cooperativas para o pagamento da safra.

Quanto a **contratos de proteção** das áreas rurais que detêm, com o objetivo de minimizar possíveis perdas de produção, **os agricultores realizam seguros em toda a área cultivada**.

As **despesas correntes** (água, energia elétrica, fornecedores e safristas) estão sendo adimplidas tempestivamente, conforme informações disponibilizadas pelos Devedores, sendo estes os responsáveis por sua veracidade devido à ausência de documentação contábil.

Por fim, os **registros fotográficos** realizados durante a visita à propriedade podem ser visualizadas nas seguintes páginas do presente relatório.

4.1 Fiscalização da Lavoura - Soja



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. ANÁLISE SETORIAL

- 5.1. Estimativa Final Safra de Verão 2021/2022
- 5.2. Análise Setorial

5.1 Estimativa Final – Safra de Verão 2021/2022

Seguem as **projeções finais para a safra de verão 2021/2022** conforme levantamento realizado pela Emater/RS, tendo como base a tendência apresentada pelas produtividades médias municipais registradas ao longo dos últimos 10 anos. Os percentuais demonstram a variação em comparação à última safra de verão 2020/2021.

Arroz



Área plantada: 948,5 mil ha

(+0,5%)

Produtividade média: 7.597 kg/ha

(-4,9%)

Produção: 7,20 milhões de toneladas

(-4,5%)

Feijão



Área plantada: 32 mil ha

(-8,5%)

Produtividade média: 1.237 kg/ha

(-30,1%)

Produção: 39 milhões de toneladas

(-36,0%)

Milho



Área plantada: 801,0 mil ha

(+4,0%)

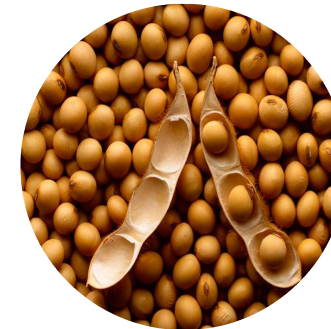
Produtividade média: 3.428 kg/ha

(-53,2%)

Produção: 2,74 milhões de toneladas

(-55,1%)

Soja



Área plantada: 6,31 milhões ha

(-0,2%)

Produtividade média: 1.511 kg/ha

(-52,0%)

Produção: 19,94 milhões de toneladas

(-52,1%)

Na região de Soledade, onde localizam-se as terras dos Devedores, no entanto, a porcentagem de perdas da soja foi inferior à média verificada no Rio Grande do Sul. Conforme dados da EMATER/RS, a região onde os produtores exercem sua atividade teve a porcentagem de perdas entre 25% e 45%.

5.2 Análise Setorial



- **Insumos Agrícolas:** em 2021, houve o aumento generalizado no preço dos insumos e, consequentemente, dos custos de produção. Conforme informações do G1 e da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil ([CNA](#)), alguns fertilizantes e defensivos acumularam altas nos preços que superaram 100% entre janeiro e setembro de 2021, indicando também despesas mais altas para 2022;



- **Contexto macroeconômico:** “alta demanda de insumos agrícolas, escassez da oferta mundial, elevação dos preços internacionais e problemas logísticos”, explicou a confederação em nota, ressaltando que o viés altista deve perdurar até 2022, influenciando as margens do setor agrícola;



- **Condições Climáticas:** devido à estiagem, os valores pagos em indenizações aos produtores rurais mais que dobrou entre 2020 e 2021, de R\$ 2,5 bilhões para R\$ 4,1 bilhões no Brasil;



- **Estágio Atual da Cultura de Soja:** conforme o Informativo Conjuntural da EMATER nº 1708, no dia 28 de abril de 2022, o plantio da cultura de soja estava em 100% no Rio Grande do Sul, dos quais 68% estavam colhidos. **Quando comparado aos últimos quatro anos, houve uma redução de 21% da colheita**



- **Comercialização:** O levantamento semanal de preços realizado pela Emater/RS-Ascar no Rio Grande do Sul indica que, em 28 de abril de 2022, o preço médio da saca de soja apresentou variação positiva de 2,41% em relação ao da semana anterior, passando de R\$ 182,46 para R\$ 186,86.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. ANÁLISE FINANCEIRA

- 6.1. Ativo Imobilizado

6.1 Análise Financeira – Imobilizado

Até o momento de elaboração do presente relatório de atividades, não foram enviados documentos contábeis elaborados por contador habilitado que demonstrasse a real situação econômico-financeira da empresa ao longo do ano de 2021 e 2022 até o presente momento. Segue abaixo a **relação dos bens** conforme laudo emitido por profissional legalmente habilitado para tal em 27 de setembro de 2021.

DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	ANO	VALOR
Camionete	Mitsubishi	L200	2011	R\$ 57.686,00
Camionete	Mitsubishi	L200	2016	R\$ 120.819,00
Camionete	Mitsubishi	L200	2018	R\$ 133.097,00
Trator	John Deere	7225J	2017	R\$ 530.631,49
Trator	John Deere	7225J	2016	R\$ 508.821,95
Retroescavadeira	Case	580N	2019	R\$ 340.000,00
Caminhão	Iveco	240	2011	R\$ 146.695,00
Escavadeira	John Deere	210g	2017	R\$ 750.000,00
Pulverizador	John Deere	4730	2016	R\$ 949.618,25
Colheitadeira	Massey Ferguson	6690	2018	R\$ 854.102,82
				R\$ 4.391.471,51

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1. Cumprimento das Obrigações
- 7.2. Plano de Recuperação Judicial

7.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades dos Recuperandos e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades do Devedor, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Nesse sentido, a Administração Judicial relata sua preocupação em relação à ausência de registros contábeis e à **extrema dificuldade enfrentada para obter informações e documentos obrigatórios dos Devedores**. Em relação à escrituração contábil, nenhuma documentação referente ao ano de 2021 ou 2022 havia sido disponibilizada à Administração Judicial até a data de elaboração deste Relatório.

Esta Equipe Técnica realizou inspeção *in loco* nas dependências dos Devedores no dia **14 de abril de 2022**, conforme mencionado na página 17 deste Relatório, momento em que verificou-se que **as atividades estão sendo realizadas normalmente**.

Ressalta-se que, conforme relato do sócio, as **despesas correntes**, como água, energia elétrica e fornecedores estão sendo pagas mensalmente. O produtor rural **não contraiu novos empréstimos** até o momento da visita.

Os **honorários devidos à Administração Judicial** foram fixados pelo Juízo. Os pagamentos, devido à natureza da atividade desempenhada pelos produtores, são realizados conforme os períodos de safra de inverno e verão.



7.2 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento aos credores*** prevista no plano de recuperação apresentado pelos Recuperandos JORNEIA VALMI MULLER e MARINO DE ARAUJO NASCENTE:

CLASSE	ORIGEM DOS RECURSOS	SUBDIVISÃO	DESÁGIO	CARÊNCIA	PAGAMENTO	ENCARGOS
II		Não há	70%	5 anos	Até 13 anos a contar da data de Homologação do Plano, em 8 parcelas anuais com vencimento até o dia 15 de julho de cada ano.	TR + 5% a.a.
III	Os recursos para pagamento dos credores serão obtidos através da colheita de soja (cultura de verão) e trigo (cultura de inverno), de acordo com as projeções futuras das colheitas.	Instituições Financeiras	70%	5 anos com juros compensatórios anuais de 5%	Até 20 anos a contar da data de Homologação do Plano, em 15 parcelas anuais com vencimento até o dia 15 de julho de cada ano.	TR + 5% a.a.
		Quirografário 1 – Demais Credores	70%	5 anos com juros compensatórios anuais de 5%	Até 15 anos a contar da data de Homologação do Plano, em 10 parcelas anuais com vencimento até o dia 15 de julho de cada ano.	TR + 5% a.a.
		Quirografário 2 – Crédito inferior a R\$ 100.000,00	60%	2 anos com juros compensatórios anuais de 5%	Até 5 anos a contar da data de Homologação do Plano, em 3 parcelas anuais com vencimento até o dia 15 de julho de cada ano.	TR + 5% a.a.
		Quirografário 3 - Credores com contrato de repactuação, demanda judicial, discussão valores e embargos a julgar	80%	2 anos com juros compensatórios anuais de 5%	Até 5 anos a contar da data de Homologação do Plano, em 3 parcelas anuais com vencimento até o dia 15 de julho de cada ano.	TR + 5% a.a.
		Quirografário 4 - Credores com valores retidos e depositados judicialmente e embargos a serem julgados, haja vista que a garantia é superior ao crédito	50%	Um ano	Até 2 anos a contar da data de Homologação do Plano, em uma parcela anual com vencimento até o dia 15 de julho do segundo ano.	TR + 5% a.a.
		Quirografário 5 - Credores com demanda judicial e necessidade de julgamento nos embargos com grande possibilidade de decisão favorável à Recuperanda	70%	5 anos	Até 20 anos a contar da data de Homologação do Plano, em 15 parcelas anuais com vencimento até o dia 15 de julho de cada ano.	TR + 5% a.a.

*Urge ressaltar que o plano proposto pelos Recuperandos ainda está pendente de aprovação pelos credores.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Miguel Condah Kaghofer
Advogado corresponsável
OAB/RS 119.030



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil



Nadine Laís Feiten
Equipe Contábil



Ben-Hur Vargas
Técnico Agrícola

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial

